

RESOLUÇÃO Nº 36 de 16/12/2011- CAS

Adita, especificamente para os cursos de Engenharia, a Resolução nº 31 de 01/12/2011, que aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas de 2012 dos cursos de graduação (Bacharelado e Licenciatura) da Universidade Positivo (UP),

O **CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, em relação às disciplinas semestrais do Núcleo de Formação Humana (Comunicação e Expressão, Filosofia e Ética, Fundamentos de Administração, Metodologia Científica e Libras), os cursos de **Engenharia** devem seguir o calendário acadêmico semestral e não o anual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba (PR), 16 de dezembro de 2011.



Prof. José Pio Martins
Reitor